

Referência: Edital 4/2022/BI/BIOMATH

## EDITAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS NO ÂMBITO DE PROJETOS E INSTITUIÇÕES DE I&D

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) **Bolsa de Investigação** (BI) no âmbito da linha temática BioMatemática do Centro de Investigação e Desenvolvimento em Matemática e Aplicações (CIDMA), ref. UIDP/04106/2020, nas seguintes condições:

**1. Área Científica:** Matemática

**2. Fonte de Financiamento:** Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P./MCTES, através de fundos nacionais (PIDDAC)

**3. Requisitos de admissão:** Estudantes inscritos em mestrado integrado ou mestrado. Serão valorizadas as seguintes competências: iniciativa, competências em Matemática e no software estatístico R, pensamento crítico, criatividade e competência para trabalhar numa equipa multidisciplinar.

A prova de inscrição deve ser efetuada até à contratualização, podendo o candidato juntar [declaração de compromisso de honra](#) em como cumpre os requisitos para inscrição em mestrado integrado ou mestrado.

Caso a habilitação tenha sido conferida por instituição de ensino superior estrangeira terá de ser reconhecida por instituição de ensino superior portuguesa, nos termos do disposto no artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras, e da alínea e) do n.º2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018, de 03 de agosto, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do ato de contratação.

**4. Elegibilidade:** São elegíveis os candidatos que cumpram o disposto na alínea a) do n.º 1 do artigo 2.º do Estatuto do Bolseiro de Investigação, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto, e ainda os n.ºs 1 do artigo 6.º e do artigo 9.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

**5. Plano de trabalhos:** Análise dos dados COVID19 do ACeS do Baixo Vouga:

- Estudo da dinâmica da doença COVID19 com recurso à teoria dos grafos, nomeadamente através do estudo de certas medidas de centralidade nestas estruturas.
- Estudo da dinâmica da doença e análise do impacto da movimentação (ou restrições da mesma) de indivíduos entre concelhos/freguesias/regiões, usando grafos.

**6. Legislação e regulamentação aplicável:** Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto; Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.); Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras).

**7. Local de trabalho:** O trabalho será desenvolvido no âmbito da unidade de investigação CIDMA do departamento de matemática da Universidade de Aveiro, sob a orientação científica das Professoras Doutoras Sofia Pinheiro (CIDMA), Cristiana Silva (CIDMA), Vera Afreixo (CIDMA), Dr.ª Ana Oliveira (ACeS Baixo Vouga) e Dr. Rui Pedro Leitão (ACeS Baixo Vouga).

**8. Duração da(s) bolsa(s):** A bolsa terá a duração de 3 (três) meses, com início previsto em março de 2022, eventualmente renovável por períodos iguais até ao limite máximo do financiamento aprovado, não podendo em caso algum ultrapassar os limites definidos nos n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º do Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.).

**9. Valor do subsídio de manutenção mensal:** O montante da bolsa corresponde a €835,98/€1.104,64, conforme tabela de valores de subsídios mensais de manutenção, fixados no anexo I do Regulamento n.º 950/2019, montante sujeito às atualizações que lhe sejam aplicáveis, nos termos do nº 2, do artigo 18º, do Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República, n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT, I.P.). O bolseiro poderá ainda ser reembolsado do valor correspondente ao Seguro Social Voluntário, em caso de adesão a este regime.

**10. Métodos de seleção:** Os métodos de seleção a utilizar serão os seguintes: Curriculum vitae (60%) e entrevista (40%) com a respetiva valoração de 0 a 20. A entrevista será em data a definir pelo júri e poderá ser presencial ou por via eletrónica, sendo os candidatos contactados para o efeito. O Júri de Seleção reserva-se o direito de não admitir nenhum candidato de entre os que se apresentem a concurso, no caso de não serem satisfeitos os requisitos pretendidos (classificação final total superior a 10 valores).

**11. Composição do Júri de Seleção:** Presidente do Júri: Sofia Pinheiro (DMat & CIDMA); 1ª Vogal efetiva: Vera Afreixo (DMat & CIDMA); 2ª Vogal efetiva: Cristiana Silva (DMat & CIDMA); 1ª Vogal suplente: Rui Pedro Leitão (ACeS Baixo Vouga); 2ª Vogal suplente: Ana Oliveira (ACeS Baixo Vouga).

**12. Prazo de candidatura e forma de apresentação das candidaturas:** O concurso encontra-se aberto no período de 10 de janeiro a 24 de janeiro sendo apenas admitidas candidaturas dentro do prazo estabelecido.

As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, através do envio de carta de candidatura acompanhada dos seguintes documentos: Curriculum Vitae, certificado de habilitações, declaração de compromisso de honra e outros documentos comprovativos considerados relevantes. Deverá também indicar o endereço de correio eletrónico para o qual, por essa indicação, aceita ser notificado para todos os efeitos no âmbito deste procedimento.

As candidaturas deverão ser remetidas por correio eletrónico para [spinheiro@ua.pt](mailto:spinheiro@ua.pt) (Sofia Pinheiro), [vera@ua.pt](mailto:vera@ua.pt) (Vera Afreixo) e [cjoasilva@ua.pt](mailto:cjoasilva@ua.pt) (Cristiana Silva) com o assunto 4/2022/BI/BIOMATH e com aviso de receção e de leitura.

**13. Forma de publicitação/notificação dos resultados:** Os resultados finais da avaliação serão publicitados através de lista ordenada por nota final obtida afixada na página web da Universidade, no prazo máximo de 90 dias úteis após data final de submissão de candidatura, e o candidato(a) aprovado(a) notificado através de correio eletrónico, sendo fixado para efeito de audiência prévia de interessados o prazo de 10 dias úteis, previsto pelo Código do Procedimento Administrativo. No final do prazo fixado para audiência dos interessados e, no caso de ausência de qualquer resposta dos mesmos, a lista de seriação de candidatos converter-se-á em definitiva. Da decisão final, os candidatos podem interpor reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis após a notificação de decisão final, de acordo com o previsto no artigo 12.º do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e Tecnologia.

**14. Validade do concurso:** A lista de ordenação final dos candidatos será válida até 27 de fevereiro de 2022 para efeitos de constituição de uma lista de reserva de seleção.

Podem ser consultados os modelos de contrato de bolsa e de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador em [bolseiros - sgrh - Universidade de Aveiro \(ua.pt\)](http://bolseiros-sgrh-Universidade.de.Aveiro.ua.pt).

Universidade de Aveiro, 06/01/2022



universidade de aveiro  
theoria poiesis praxis

---

*(Assinatura do Responsável)*

**FCT** Fundação  
para a Ciência  
e a Tecnologia

 REPÚBLICA  
PORTUGUESA

**FCT** Fundação  
para a Ciência  
e a Tecnologia

 REPÚBLICA  
PORTUGUESA

*(Logotipo do  
Programa  
Operacional)*

 PORTUGAL  
**2020**

 UNIÃO EUROPEIA  
Fundo Europeu de  
Desenvolvimento Regional